

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5395

Nomeia GABRIEL GUY LÉGER, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná para o biênio 2024-2026.

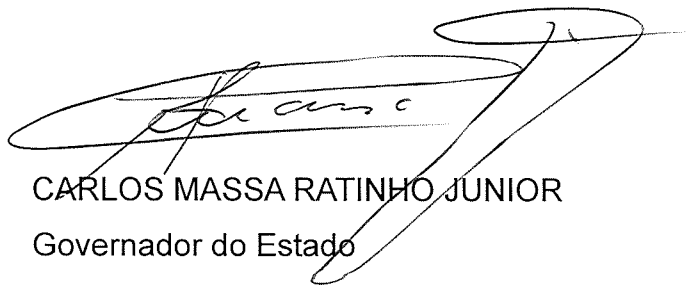
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 11/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no protocolado sob nº 21.920.237-7


DECRETA:

Art. 1º Nomeia o procurador GABRIEL GUY LÉGER, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, para o biênio 2024-2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 ABR. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.


CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado


JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil